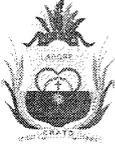




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE</p>	<p>TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.31.1</p>
	<p>EXERCÍCIO: 2023</p> <p>UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município</p>
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE</p>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Givaldo Gonçalves da Silveira**, designado por meio da **PORTARIA N° 0903002/2022-GP**, de 09 de Março de 2022, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.31.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA N° 2912001/2022 - GP de 29 de dezembro de 2022**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e TANIA APARECIDA DO SANTOS - (Membro), TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Givaldo Gonçalves da Silveira**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, totalizando sua proposta em **R\$ 268.044,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quarenta e quatro reais)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 02 de Maio de 2023.


Givaldo Gonçalves da Silveira
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos